

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FAR-MANGUINHOS) E A EMPRESA TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.

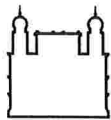
A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 8.932/16, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Jorge Souza Mendonça, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de identidade nº 07291338-7, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 011.362.417-44, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.100.57/0001-74, sediado(a) na Av. Roberto Kennedy, 615, Independência, São Bernardo dos Campos – SP, CEP 09862-172, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Felipe Bomfim Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 90.002.125-44, expedida pelo SSP/CE, e CPF nº 512.136.723-68 e pelo(a) Sra. Michele Werneck Lacerda Mendes, brasileira, casada, analista de licitações, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.175.699-1, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 310.696.328-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100413/2019-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 27/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **Locação, Elaboração de Projeto, Instalação, dos Sistemas de HVAC dos Almoxarifados dos Prédios 10B e 70**, com o fornecimento dos equipamentos (**Unidades Resfriadora de Líquido, Unidades de Tratamento de Ar - Fancoil e Bombas de Circulação de Água**) em redundância,



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



adequação de rede de dutos e tubulação de água gelada, visando atender 24 (vinte e quatro) horas/dia, de forma ininterrupta, a Climatização dos Almoxarifados dos Prédios 10B e 70 no Complexo Tecnológico de Medicamentos - CTM/FAR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/06/2020 e encerramento em 08/06/2021, *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

2.1.1. *Os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

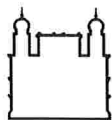
2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), sendo R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) referente ao serviço de locação, e R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) referente as fases preliminares a execução.



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte: 153

Programa de Trabalho: 10303501743700001

Elemento de Despesa: (39)

PI: A1FAR

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

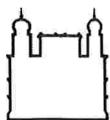
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



farmanguinhos
Instituto de Tecnologia em Fármacos

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

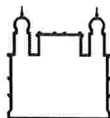
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br

FD



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020

PELA FIOCRUZ:


JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR
Diretor
Farmanguinhos / Fiocruz
SIAPE 1213338

PELA CONTRATADA:



FELIPE BOMFIM FERREIRA

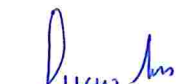
TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSPORTE D ENERGIA S.A



MICHELE WERNECK LACERDA MENDES

TESTEMUNHAS:

1. 
Hax-014789

2. 
mat. 014851

08.100.057/0001-747

Tecnogera Locação e
Transformação de Energia S.A.

Avenida Robert Kennedy Nº 615
CEP 09895-003 - Planalto

São Bernardo do Campo - SP



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Kits de Elisa para camundongo, coelho, cobaia, rato e primata, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020-ICTB. Processo: 25420.100164/2019-34. Ata nº 35/2020, LAB RESEARCH DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PESQUISA LTDA. CNPJ: 07.912.701/0001-46, Itens 1 a 59. Valor Total R\$ 1.347.406,00. Data de assinatura: 10/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara vencedores do certame as empresas a saber: 1) Item 2 - AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor global R\$129.250,00; 2) Item 1 - QUIMTIA S.A - Valor global R\$89.000,00. Valor global da ata: R\$118.250,00.

HELTON SOUZA DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDEC - 17/06/2020) 254422-25201-2020NE800020

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2020 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000117202019. Objeto: Contratação de Serviço de Publicação de Artigo Científico. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para Divulgação de trabalhos realizados no Instituto Oswaldo Cruz. Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2020. LUCIANO MAGALHAES LIMA, Chefe do Setor de Compras/loc. Ratificação em 17/06/2020. WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO. Vice-diretora. Valor Global: R\$ 30.780,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MDPI AG.

(SIDEC - 17/06/2020) 254463-25201-2020NE800112

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100015202062. DISPENSA Nº 22/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 60831658002110. Contratado : BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL -QUIMICA E FARMACEUTICA L. Objeto: Aquisição de 380.000g Trezentos e oitenta mil gramas) de Pramipexol dicloridrato de 0,250 mg e 404.000g (Quatrocentos e quatro mil gramas) de Pramipexol dicloridrato de 1,000 mg, conforme especificações estabelecidas no termo de referência nos autos. Fundamento Legal: Artigo 24 - Inc.XXXII, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.078/1990. Vigência: 08/05/2020 a 25/10/2020. Valor Total: R\$4.531.400,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE800518. Data de Assinatura: 08/05/2020.

(SICON - 17/06/2020) 254446-25201-2020NE800126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100413201945. PREGÃO SISPP Nº 27/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 08100057000174. Contratado : TECNOGERA - LOCACAO E -TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA. Objeto: Contratação de Serviços de Locação, elaboração de projeto, instalação dos sistemas de HVAC dos almoxarifados dos prédios 10B e 70, com o fornecimento dos equipamentos (Unidades resfriadoras de líquido, unidades de tratamento de ar - Fancoil e bombas de circulação de água, dutos e tubulação de água gelada, nos almoxarifados dos prédios 10b e 70 do CTM-FAR. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto nº 9507/2018 - IN SEGES/MP Nº5 de 26/05/2017. Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021. Valor Total: R\$1.050.000,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE800647. Data de Assinatura: 08/06/2020.

(SICON - 17/06/2020) 254446-25201-2020NE800126

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386. 100509/2020.57 Objeto: Aquisição de vidrarias. Ata 217/2020, Contratada: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI-EPP; CNPJ: 21.707.794/0001-06 no valor total de R\$ 50.470,63; Ata 351/2020, Contratada: LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - ME, CNPJ 21.895.553/0001-20, no valor total de R\$ 8.307,60. Pregão Eletrônico SRP nº 167/2020, Data de Assinatura: 16/06/2020, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100335202022. INEXIGIBILIDADE Nº 47/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 46849303000184. Contratado : INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSCIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Aquisição de material da marca BECTON. Fundamento Legal: Art.25º/I da Lei 8.666/93. Vigência: 10/06/2020 a 30/11/2020. Valor Total: R\$183.575,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE801405. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 17/06/2020) 254445-25201-2020NE800094

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2020 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100615202031. Objeto: Importação de cassete de ultrafiltração, cápsula filtrante e outros. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os materiais são os únicos que atendem as necessidades da Unidade. Declaração de Inexigibilidade em 09/06/2020. CARLA FRANCA WOLANSKI DE ALMEIDA. Assessora da Vprod. Ratificação em 09/06/2020. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Chefe de Gabinete. Valor Global: R\$ 2.563.089,47. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SARTORIUS STEDIM BIOTECH GMBH.

(SIDEC - 17/06/2020) 254445-25201-2019NE803141

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2020 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100345202068. Objeto: Aquisição de Selo de alumínio Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensável de licitação tendo em vista que está amparado no Art.25 CAPUT e a empresa fornecedora é a fabricante da marca Declaração de Inexigibilidade em 15/06/2020. CARLA FRANCA WOLANSKI DE ALMEIDA. Assistente Vice Diretora Produção. Ratificação em 15/06/2020. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 282.953,92. CNPJ CONTRATADA : 61.417.150/0001-90 WEST PHARMACEUTICAL SERVICES BRASIL LTDA.

(SIDEC - 17/06/2020) 254445-25201-2020NE800094

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386. 100352/2020-60 Objeto: Aquisição de luva, avental e outros. Ata 235/2020, Contratada: CASE COM E ADM DE SERVICOS; CNPJ: 04.673.210/0001-20 no valor total de R\$ 2.000,00; Ata 236/2020, Contratada: DEFENSER MIL AVEN E OUT COM DE EQTOS E ART DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 36.596.714/0001-51, no valor total de R\$ 40.500,00; Ata 237/2020, Contratada: IMPACTO DIST. E COM. DE UNIFORMES E EQTOS DE SEG LTDA-ME, CNPJ 36.546.121/0001-80, no valor total de R\$ 18.008,63. Pregão Eletrônico SRP nº 92/2020, Data de Assinatura: 17/06/2020, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386. 100347/2020-57, Objeto: Aquisição de centoneira e outros. Ata 240/2020, Contratada: WF RIO E SERV DE MANUT E REPARO EM EDIF LTDA; CNPJ: 12.677.558/0001-95 no valor total de R\$ 7.800,00; Ata 241/2020, Contratada: KIFERRO FERRAGENS EIRELI LTDA, CNPJ 08.402.800/0001-40, no valor total de R\$ 18.283,18; Ata 242/2020, Contratada: MACIFE SOL. EM MAT. LTDA-EPP, CNPJ 23.502.141/0001-08, no valor total de R\$ 7.296,00. Pregão Eletrônico SRP nº 93/2020, Data de Assinatura: 17/06/2020, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.100481/2020-58 Objeto: Aquisição de suporte e outros; Ata 319/2020, Contratada: FLM Comércio de Peças e Equipamentos LTDA-ME; CNPJ: 28.596.458/0001-74 no valor total de R\$ 14.630,00; Ata 320/2020, Contratada: Cipaflex Comércio e Rep. Ltda; CNPJ: 31.540.818/0001-20, no valor total de R\$ 60.985,00; Pregão Eletrônico SRP nº 130/2020, Data de Assinatura: 17/06/2020, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2020 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100586202015. Objeto: Aquisição de Sacos PEAD e PP. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 18/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Mangueiras, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00184-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/06/2020) 254445-25201-2020NE800094

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E
COMPETITIVIDADE DO TURISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 883133/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540004, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 08761124000100. P.1. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 109.892,00, Valor de Contrapartida: 9.892,00, Vigência: 25/11/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 10/06/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / ALUIZER MALAB BARBOSA DO NASCIMENTO - Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004644/2014-45 - Termo Aditivo nº 011/2020 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 162 - COMPROMISSÁRIO: Município de Diamantina/MG - CNPJ nº 17.754.136/0001-90; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos para Restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura. Da Prorrogação: 29/06/2020 a 25/12/2020. Data e Assinatura: 10/06/2020 - do Prefeito Municipal de Diamantina, Sr. Juscelino Brasileiro Roque.

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAIBA

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 01408.001124/2012-34. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado em 09/06/2020, entre o COMPROMITENTE Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o COMPROMISSÁRIO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, CNPJ nº 09.122.706/0001-09. Objeto: Estabelecer o cumprimento de medidas de compensação em função do acometimento de infração administrativa perante a legislação de proteção ao patrimônio cultural arqueológico em observância à Lei Federal nº 3.924/61 e a Portaria IPHAN nº 230/2002. Prazo para cumprimento: 150 (cento e cinquenta) dias. Assinam: LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA, Presidente do IPHAN e CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Superintendente do DER/PB.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 880606/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 20412. Conveniente: MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA, CNPJ nº 08700684000146. Solicitação de prorrogação de vigência para 30/12/2020. Valor Total: R\$ 103.192,78, Valor de Contrapartida: R\$ 3.192,78, Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO, CPF nº 08368863724, Conveniente: JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE, CPF nº 010.093.404-84.

Conselho Nacional do Ministério Público

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 19.00.6180.0009726/2019-32. Interessado: METALCOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 01.186.098/0001-86.

Decisão: Considerando o teor da manifestação da Assessoria Jurídica do CNMP, por meio do Parecer nº 51/2020 - ASJUR/NLNP (0348867), e no uso da competência prevista no art. 12, incs. XIV e XXV, do Regimento Interno do CNMP, bem como nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, ACOLHO as razões expostas pelo Exmo. Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público em sede de juízo de retratação e, assim, mantendo a decisão que aplicou a penalidade a recorrente (0354680), com a minoração do seu tempo de duração (0363271).

Dessa forma, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por METALCOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 01.186.098/0001-86, impondo-lhe a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, diante da caracterização de descumprimento do disposto no item 11.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2019, cósio estabelecido no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Brasília-DF, 16 de junho de 2020.
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

